



**FACIT-TO**

Faculdade de Ciências do Tocantins

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS / FACIT-TO

### Núcleo de Apoio a Internacionalização - NAI

#### EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o **I Professional Program-Dental School - Innovation in Technology and Business** para alunos da FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS/FACIT-TO com a Liason America e Smart College Group, para o ano de 2018, 1º semestre.

**A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS/FACIT-TO** no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, a abertura de inscrições para alunos da graduação, pós-graduação, ex-alunos da graduação e pós-graduação interessados em participar do **I Professional Program - Dental School - Innovation in Technology and Business** (Programa Profissional de Inovação e Tecnologia Internacional) da FACIT-TO com LIASON AMERICA E SMART COLLEGE GROUP para o semestre de 2018-1, cujas datas, normas e procedimentos se encontram disciplinados no Regulamento Interno do Núcleo de Apoio a Internacionalização (NAI), aprovado no Colegiado Superior nº42, de 20/11/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos, ex-alunos e docentes da FACIT-TO nos cursos de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO, ODONTOLOGIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)** e nos cursos de Pós-graduação em **ORTODONTIA, ENDODONTIA, CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO-FACIAL, IMPLANTODONTIA E REABILITACAO ORAL.**

#### Das Disposições Gerais

1. O processo seletivo será realizado em uma fase pela FACIT-TO, mediante inscrição enviada.
2. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela FACIT-TO por meio de Carta de Aceite, com o nome do participante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do curso a que o Candidato está ou esteve vinculado na FACIT-TO.
4. O período de **inscrição** será de **06 de fevereiro a 30 de março de 2018.**
5. Todo o programa terá **certificação internacional.**



**FACIT-TO**

Faculdade de Ciências do Tocantins

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

## Dos objetivos do Programa

5. Uma experiência de 10 dias que impactará vida pessoal e profissional do participante para sempre e melhorará a compreensão das áreas de atuação.

O aluno ou ex-aluno melhorará suas habilidades de linguagem, aprenderá mais sobre liderança e descobrirá novas formas de estudar e trabalhar nas áreas profissionais em questão.

E mais: a rede de contatos crescerá com novos amigos e profissionais.

- Aprender sobre inovação na Clínica Odontológica, Negócios e Tecnologia
- Visitar universidades e negócios que aplicam abordagem inovadora no desenvolvimento profissional
- Melhorar as habilidades linguísticas
- Aprender sobre liderança na vida e no trabalho

## Da Programação

6. O I Professional Program Dental School - Innovation in Technology and Business **acontecerá de 6 a 16 de abril de 2018**, com a seguinte programação:

**Dia 1 = Saída do Brasil**

**Dia 2 = Chegada em Washington DC - EUA, check-in no hotel, boas-vindas ao I Professional Program, Jantar Cultural**

**Dia 3 = Check-out do hotel, turismo em Washington DC, compras em Outlet, viagem a Blacksburg**

**Dia 4 = Visita a Universidade Virgina Tech:**

- Workshop: Como os drones estão sendo usados para pesquisa - sensoriamento remoto e coleta de imagens - o que poderia beneficiar a pesquisas com plantas que podem curar câncer de boca. Como os drones estão sendo usados para fornecer suprimentos biomédicos em locais difíceis de se encontrar (florestas, selvas; áreas remotas).
- Aulas de inglês + workshop de liderança
- Jantar cultural

**Dia 5 = Visita à Clínica Odontológica**

- Workshop: O top da tecnologia na Odontologia e imagens 3D. Os alunos terão oportunidade de vivenciar o cotidiano da Clínica Odontológica, assistir as aulas com os alunos regulares da Universidade e ver como funciona o serviço de odontologia neste país.  
(<https://www.reallifedentalcare.com/about-us/meet-our-doctors/>)



**FACIT-TO**

Faculdade de Ciências do Tocantins

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

- Jantar cultural

**Dia 6** = Aulas de inglês + workshop de liderança

Jantar cultural

**Dia 7**= Atividade na natureza

- Trilha a montanha McAfee Knob
- Jantar cultural

**Dia 8** = Viagem a Richmond.

- Visita à Faculdade de Odontologia da Universidade da Virginia (University of Virginia)
- Workshop de Ortodontia e Endodontia
- Jantar cultural

**Dia 9** = Viagem a Washington DC, partida para o Brasil

**Dia 10** = Chegada ao Brasil

Obs: Durante toda a programação haverá tradução simultânea.

### **Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno ou ex-aluno em curso de graduação ou pós-graduação da FACIT;
- II. Ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Solicitar sua participação no **I Professional Program - Dental School - Innovation in Technology and Business** nos prazos estabelecidos nos editais;
- IV. Possuir todos os documentos necessários até a data de saída do país;
- V. Arcar com todo investimento proveniente do Programa.

### **Das Vagas**

8. As vagas previstas neste Edital seguem no quadro 1.

## Quadro 1

	VAGAS
<b>Programa Profissional de Inovação e Tecnologia Internacional “Professional Program - Dental School - Innovation in Technology and Business</b>	20

### Da Inscrição e dos Documentos Necessários

9. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas pessoalmente na **Coordenação Acadêmica do NAI**, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.

10. A inscrição poderá ainda ser realizada no site: [www.faculadefacit.edu.br](http://www.faculadefacit.edu.br).

11. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição disponível no NAI;
- II. Cópia do Passaporte com visto americano válido;
- III. Uma fotografia 3X4;
- IV. Comprovante de pagamento do Programa Profissional de Inovação e Tecnologia Internacional.

**Parágrafo Único:** Os itens de I a IV serão enviados a Liason America e ao Smart College Group, portanto deverão ser digitalizados e colocados em um pen drive em formato PDF. Só será permitido o envio de um único ficheiro com todos os dados dos itens acima.

**12. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação referida no item 11.**

### Dos Critérios de Seleção e Classificação

11. ETAPA 1: Análise de Documentos: os candidatos terão avaliados seus documentos e serão classificados por ordem de inscrição.

12. Havendo empate entre os candidatos, observado o número de vagas, será selecionado o candidato que estiver adquirido o pacote de viagem, contudo, caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

13. No caso, se ainda persistir o empate, será classificado aquele candidato que mais rápido tiver formalizado seu pedido de inscrição a contar da publicação do presente edital, considerando, para todo caso, dia, horas e minutos.



**FACIT-TO**

Faculdade de Ciências do Tocantins

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

### Do Investimento

17. O participante do **I Professional Program - Dental School - Innovation in Technology and Business** deverá realizar o pagamento diretamente com a Liason America.

18. O investimento individual é U\$ 3.220,00 dólares, parcelados até a data do programa ou à vista com 5% de desconto.

19. Caso tenha acima de 10 participantes, o investimento é U\$D 3.080,00 dólares, parcelados até a data do programa ou à vista com 5% de desconto.

20. A forma de pagamento deverá ser no cartão de crédito ou boleto enviado pela Liason America.

21. Neste valor está incluído: transporte terrestre, acompanhamento, tradução e interpretação durante os workshops e visitas, acomodação em hotéis, café da manhã, curso de Inglês, curso de Liderança, Certificados, Workshops com Certificados, visitas às universidades e clínica e atividades culturais.

22. A rede de hotel para as 3 cidades incluídas no programa é o Hyatt Places.

23. Neste valor não está incluído: Passagem aérea, seguro viagem, almoço e jantar e compras.

24. A empresa responsável pelo pacote das passagens aéreas e seguro viagem é a Única Turismo. O participante deverá entrar em contato com Martha Nobre, diretamente na Unica turismo, localizada a Rua Sadoc Correia, 936, Bairro Senador, Araguaína-TO, email: [atendimento@unicatur.com.br](mailto:atendimento@unicatur.com.br), telefones: 63 99269-0033, 63 3414-1866.

25. É de responsabilidade do participante arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no **I Professional Program - Dental School- Innovation in Technology and Business**.

### Da Desistência

26. Caso o participante desista de participar do **I Professional Program - Dental School - Innovation in Technology and Business**, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

27. Todo valor que porventura tenha sido pago, deverá ser negociado diretamente com a Liason America ou com a Única Turismo, seguindo as regras próprias da desistência.

### Das Disposições Finais



**FACIT-TO**

Faculdade de Ciências do Tocantins

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 717, DE 29/05/2012  
(PUBLICADA D.O.U. em 30/05/2012)

28. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
29. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
30. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
31. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das instituições parceiras que recebem as solicitações.
32. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
33. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
  - I. Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
  - II. Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 10, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - III. Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
34. A FACIT-TO se reserva no direito em não oferecer o Programa caso não tenha número mínimo de inscritos.
35. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Direção Geral da FACIT-TO.

Araguaína-TO, 05 de fevereiro de 2018.

Profa. Me. Angela Maria Silva  
Diretora Geral da FACIT